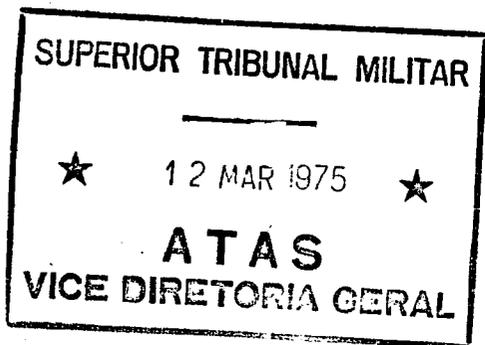


(Cont da Ata da 11a. Sessão, em 12 de março de 1975)

APELAÇÕES:

40.513(SM/WT)-3a./Ex. proc. 13/74-Adv.Mario S.de Mendonça
40.517(HM/NS)-1a./Ex. proc. D-10/74-Adv.Manoel F.de Lima
40.438(HM/WT)-2a./Ex. proc. 8/74-Adv.Paulo Ruy de Godoy
40.483(JP/SS)-Aud/6a. proc. 73/72-Adv.Ignácio Gomes
40.425(JP/RO)-2a./2a. proc. 42/73-Adv.Belisário dos Santos
40.419(NS/RO)-Aud/11a proc. 36/70-Adv.Sylvio O. Guimarães
40.545(RO/NS)-2a/Aer. proc. 1761/74-Adv.Renato c. Ribeiro
40.574(RO/WT)-2a./Ex. proc. 12/74-Adv.Lourival N. Lima
40.569(RO/JP)-1a./2a. proc.s/n -Adv Juarez A. Alencar
40.615(AF/AC)-Aud/4a. proc. 7/74-Adv.Francisco Izento



ATA DA 12ª SESSÃO, EM 14 DE MARÇO DE 1975 - SEXTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE-PRESI-
DENTE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUSTI-
ÇA MILITAR: DR RUY DE LIMA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CID AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Waldemar
Tôrres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sarmiento, Augus-
to Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Gui-
marães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio
Jordão Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber
Cintra e Octávio José Sampaio Fernandes.

Ausente o Ministro Sylvio Monteiro Moutinho, com causa justifi-
cada.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 12.3.1975(4ª feira):

40.236 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revi-
sor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTES: A Procurado-
ria Militar da 2a. Auditoria da 2a. CJM; - FRANCISCO
ANTONIO DE SOUZA JORGE, condenado a um ano de reclu-
são; MAURICIO SEGALL, condenado a dois anos de reclu-
são; ANA BURSZTYN e VIRIATO XAVIER DE MELLO FILHO -
condenados a cinco anos de reclusão; IDINAURA APARE-
CIDA MARQUES e LUIZ ALBERTO RAVAGLIO, condenados a
seis meses de reclusão; e CESAR AUGUSTO STEPHAN CAS-
TIGLIONI, condenado a dez meses de reclusão, todos in-
cursos no artigo 14 do DL 898/69; REINALDO MORANO FI-
LHO, condenado a quinze anos de reclusão; incurso no
artigo 25 do DL 898/69; DJAIME ALVES DA SILVA, conde-
nado a dois anos de reclusão, incurso no artigo 25,
do DL 314/67; e GERALDO MAGELLA DE CAMPOS MOTTA, que,
denunciado como incurso nos arts. 14, 25, 28 e 39, in-
ciso I, do DL 898/69, foi excluído do processo por
litispendência ao processo 39/72. APELADA: A Senten-
ça do CPJ da 2a. Auditoria da 2a. CJM, de 6 de feve-
reiro de 1973, que condenou o apelante REINALDO MORA-
NO FILHO e absolveu: - DJALMA GUSMÕES DE ANDRADE e
WILTON MONTENEGRO SANTOS, do crime previsto no arti-
go 14; ANA MARIA RODRIGUES RAMOS, do crime previsto
nos artigos 14 e 25; LUIZ CARLOS CAMPOS e JOSÉ DE LI-
MA; JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS e JOSÉ FERNANDES DE OLI-
VEIRA, do crime previsto nos arts. 14, 25 e 28, tudo
do DL 898/69. - Advogados: Drs José Resstel, Rosa Ma-
ria Cardoso da Cunha, Paulo Ruy de Godoy, Belisário
dos Santos, Lino Machado, Ayrton Esteves Soares, Vir-
gílio Lopes Eney, Maria Regina Pasquale, José Carlos
Dias e Fahid Tahan Sab. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o
Tribunal, deu provimento, em parte aos apelos do MP
e de REINALDO MORANO FILHO, para, por desclassifica-
ção para o artigo 28 do DL 898/69, condená-lo a doze
anos de reclusão com suspensão dos seus direitos po-
líticos por 10 anos e reduziu para 3 anos e 6 meses
as condenações de ANA BURSZTYN e VIRIATO XAVIER DE
MELLO FILHO, como incursos no art. 14 do mesmo Dec.-
lei. Ainda, à UNANIMIDADE, foram confirmadas as con-
denações dos demais apelantes e as absolvições de to-
dos os apelados. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINIS-
TRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO) - (Usaram da palavra o Dr
Ayrton Esteves Soares e o Dr. Procurador-Geral).

(Cont da Ata da 12ª Sessão, em 14 de março de 1975)

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

EMBARGOS

39.762 - Mato Grosso. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. EMBARGANTE: NORMAN PINHEIRO DE NEGREIROS, Major, condenado a oito meses de detenção, incurso no art. 204, combinado com o artigo 64, parágrafo único, tudo do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 14 de novembro de 1973. Adv. Dr. Jesse Alexandre Buns. - PELO VOTO DE DESEMPATE do Ministro-Presidente, o Tribunal recobeu os Embargos para absolver o Embargante, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO, SAMPAIO FERNANDES, NELSON SAMPAIO, RODRIGO OCTÁVIO, HÉLIO LEITE e AUGUSTO FRAGOSO. DECIDIU, AINDA, o Tribunal, POR MAIORIA DE VOTOS, não remeter cópias de peças do processo ao Procurador Geral da Justiça Militar, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS SAMPAIO FERNANDES e RODRIGO OCTÁVIO. (Usaram da palavra o Dr. Jesse Alexandre Buns e o Dr. Procurador-Geral). (O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO apresentará declaração de voto)

HABEAS-CORPUS

31.372 - Pará. Relator Ministro Syseno Sarmiento. Paciente: - JOÃO FERREIRA DE LIMA, Ten. Res. Aer., alegando que se encontra preso ilegalmente e incomunicável, sem a comunicação da prisão à autoridade judiciária competente, apontando como autoridade coatora o Exmo. Sr. Superintendente Regional Pol. Fed./PA, pede a concessão da ordem para que seja posto em liberdade, sem prejuízo da ação penal adequada. Impetrante: Dr. José Manoel Reis Ferreira. - UNANIMEMENTE não tomaram conhecimento do pedido. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO, RODRIGO OCTÁVIO e WALDEMAR TÔRES DA COSTA).

31.371 - Guanabara. Relator Ministro Amarílio Salgado. Paciente: IRUN SANTANA, alegando que se encontra preso incomunicável, sem a comunicação da prisão à autoridade judiciária competente, apontando como coatoras autoridades militares e civis do Estado da Guanabara, pede a concessão da ordem para que seja posto em liberdade. Impetrantes: Drs. Modesto Silveira e Alcione Barreto. - UNANIMEMENTE não tomaram conhecimento, face ao art. 10 do AI/5. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

APELAÇÃO

40.289 - Ceará. Relator Ministro Amarílio Salgado. Revisor Ministro Oliveira Sampaio. APELANTE: A Procuradoria Militar da Auditoria da 10ª Circunscrição Jud. Militar, APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/10ª.CJM, de 21 de novembro de 1973, que absolveu JOSÉ CALISTRATO CARDOSO FILHO, JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR, JOSÉ SALES DE OLIVEIRA, ALUISIO VALERIO DA SILVA, ARNALDO CARDOSO DA ROCHA, LEONARDO MARIO DE AGUIAR BARBETO, FRANCISCO PEIXOTO DE CARVALHO, IVANILDO SAMPAIO XAVIER, JOSÉ ARRÜ-

(Cont da Ata da 12ª Sessão, em 14 de março de 1975)

DA LOPES e JOÃO MENDES DE ARAUJO, do crime previsto no art 47 combinado com o art 27 do DL 898/69, por desclassificação. Advs. Drs Wanda Rita Othon Sidou e Jurady Porto Rosa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES VIEIRA CARNEIRO).-

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Por convocação do Ministro-Presidente, o Tribunal realizará SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 18 do corrente, 3ª feira, com início às 13.30 horas.

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 30(SM)

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 153(AC)

CORREIÇÃO PARCIAL 1.101(AS)-Aud/5a.-Adv. René Dotti

PETIÇÃO 297(JP)-Aud/4a.-Adv. Dalto Villela Eiras

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 227(NS)-3a./1a./2a./2a.proc 13/74

DESAFORAMENTO 241(AS)-3a./2a.-Aud/Mar.

RECURSO CRIMINAL 4.928(JP)-1a/Mar proc 121/70-Adv. A. Sussekind

RECURSO CRIMINAL 4.935(AC)-Adv. Aurelino Mader Gonçalves

RECURSO CRIMINAL 4.934(NS)-Adv. Aurelino M. Gonçalves

RECURSO CRIMINAL 4.937(AC)-Adv. Aurelino M. Gonçalves

REVISÃO CRIMINAL 1.108(AC/AF)-Adv. Miguel R. Junior e outro

APELAÇÕES:

40.536(RO/AS)-2a./Ex.proc 10/74-Adv. Lourival N. Lima

40.351(AS/AF)-1a./2a.proc 945/74-Adv. Juarez Alencar

40.461(JP/HM)-3a./3a.proc 2611/73-Adv. Virgílio P. Neves

40.392(JP/RO)-3a./2a.proc 20/73-Adv. Antonio S. P. Rosa

40.578(SS/JP)-2a/Mar.proc 184/74-Adv. A. Sussekind M. Rego

38.610(AS/OS)-Aud/5a.proc 512/69

40.518(SM/WT)-3a/Ex. proc 15/74-Adv. Mário S. de Mendonça

40.605(SM/JP)-1a/Mar.proc 36/74-Adv. Lourdes M. do Valle

40.563(SM/AC)-1a/Mar.proc 87-D/72-Adv. Lourdes M. do Valle

40.586(SM/AS)-1a/Mar.proc 41/74-Adv. Lourdes M. do Valle

40.513(SM/WT)-3a/Ex. proc 13/74-Adv. Mário S. de Mendonça

40.517(HM/NS)-1a/Ex. proc D-10/74-Adv. Manoel F. de Lima

40.438(HM/WT)-2a/Ex. proc 8/74-Adv. Paulo Ruy de Godoy

40.483(JP/SS)-Aud/6a.proc 73/72-Adv. Ignário Gomes

40.425(JP/RO)-2a./2a.proc 42/73-Adv. Belisário dos Santos

40.419(NS/RO)-Aud/11aproc 36/70-Adv. Sylvio O. Guimarães

40.545(RO/NS)-2a./Aerproc 1761/74-Adv. Renato C. Ribeiro

(Cont da Ata da 12ª Sessão, em 14 de março de 1975)

APELAÇÕES:

40.574(RO/WT)-2a./Ex. proc 12/74-Adv.Lourival N. Lima
40.569(RO/JP)-1a./2a. proc s/n-Adv.Juarez Alencar
40.615(AF/AC)-Aud/4a.proc 7/74-Adv.Francisco Izento
40.548(SM/NS)-1a./Ex.proc D-12/74-Adv.Manoel F. de Lima
40.474(AC/OS)-2a./2a.proc 8/74-Adv.Paulo R. de Godoy
40.443(NS/SM)-1a./Ex.proc 22/74-Adv.Manoel F. de Lima
40.291(AC/OS)-1a./2a.proc 763/74-Adv.José C.Dias e outro
40.367(AC/OS)-3a./Ex.proc 50/72-Adv.Ana M.Nascimento e outro
40.249(AS/SM)-2a/Ex.proc. 58/69-Adv.Fernando C.Fragoso e
outros
40.345(AS/RO)-2a./Ex.proc 1702/73-Adv.Lino Machado e outros
40.570(SM/NS)-2a./2a.proc 10/74-Adv.Paulo R de Godoy
40.615(AF/AC)-Aud/4a.proc 7/74-Adv.Francisco Izento
40.622(RO/AS)-1a/Mar.proc 32/74-Adv.Lourdes M.do Valle
40.349(NS/SM)-1a/Ex. proc 97/72-Adv.Manoel F.Lima e outros
40.551(WT/SM)-2a/Ex. proc 37/73-Adv.Orlando Gomes Loques
40.502(JP/HM)-2a./2a proc 23/74
40.493(JP/SM)-2a/Mar proc 307/71-Adv.Lino M. Filho
40.212(AC/SM)-Aud/11a proc 216/73-Adv.J.Safe Carneiro
40.307(AC/RO)-2a./2a. proc 36/73-Adv.Paulo R.Godoy
40.399(AC/AF)-Aud/11a proc 197/73-AdvSylvio O.Guimarães

